



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desev Social

Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2021

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES N° 01/2018, alterada pela Portaria SMADS N° 02/2019, alterada pela Portaria SMADS N° 01/2022 em atendimento ao disposto no artigo 136 das Instruções N° 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente, emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil no exercício descrito abaixo, conforme segue:

### UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desev Social

### PROPONENTE:

Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba

### ENDEREÇO:

Rua Roberto Mange 275

### OBJETO:

Serviço Complementar à Proteção Social Especial de Média Complexidade, para atendimento da mulher vítima de violência doméstica, através do Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM.

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Executar ações de prevenção, programas, projetos ou serviços de proteção social especial. Dirigidos às crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade, de riscos pessoal ou social, ou que se encontrem sob medida de proteção legal ou judicial, bem como aos seus responsáveis, visando prevenção, proteção, tratamento, reabilitação e defesa dos interesses e direitos estabelecidos na Constituição Federal do Brasil e na Lei 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

### LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014  
dec. Mun.17.093/2017

AJUSTE N°:	PROCESSO N°:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00029/2018/SMADS	194151/17	355.776,89	01/01/2021 a 31/12/2021
EMPENHO N°:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2021NE00012	04/01/2021 00:00:00	355.776,8900	Municipal
PD N°:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2021PD00020	05/02/2021	29.648,07	
2021PD00062	26/02/2021	29.648,07	
2021PD00113	26/03/2021	29.648,07	
2021PD00201	27/04/2021	29.648,07	
2021PD00271	28/05/2021	29.648,07	
2021PD00332	29/06/2021	29.648,07	
2021PD00419	30/07/2021	29.648,07	
2021PD00477	27/08/2021	29.648,07	
2021PD00537	28/09/2021	29.648,07	
2021PD00599	29/10/2021	29.648,07	
2021PD00659	26/11/2021	29.648,07	
2021PD00736	23/12/2021	29.648,12	
<b>Total PDs</b>		<b>355.776,89</b>	

VLR. SALDO:

VLR. REPASSADO:

VLR. RENDIMENTO:

OUTRAS RECEITAS:

TOTAL:

52.336,44	355.776,89	1436,71	0,00	409.550,04
<b>VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):</b>	<b>VLR. GLOSADO:</b>	<b>VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:</b>	<b>VLR. DEVOLVER:</b>	
343.818,91	0,00	65.731,13	0,00	

**IRREGULARIDADES:**

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba em 31/01/2022 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2021, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2022 e será devolvido no final da parceria caso não utilizado.

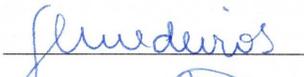
**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

Contribui para a superação da violação de direitos e para o fortalecimento da mulher frente à violência de gênero.

Piracicaba, 30 de Junho de 2022.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS**

55

Andréia Golinelli	Membro	
Deise G. Medeiros	Membro	
Dinalberto de Oliveira	Membro	
Nádia F. C. de Moraes	Membro	
Larissa Cristina Bedo	Membro	
Euclídia Maria B.L. Fioravante	Ordenador de Despesa	
Wander Viana Santos	Controle Interno Administrativo	

  
**Mariana G. da Silva Ricci**  
 Diretora do Depto. Proteção Especial  
 CRESS 38.519  
 Prefeitura Munic. de Assist. e Desenv. Social